



#### **CONTRATAÇÃO DIRETA** Solicitação: 9004-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 08 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2024, buscaremos propostas de orçamento para:

#### Contratação Direta - Músico Instrumentista - Violoncelo - Sob Demanda

#### Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelo - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS).
	Período: 11/11/2024 a 05/2026.  Local: Theatro Municipal de São Paulo.

#### Condições Comerciais

# 1. Condições comerciais Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento Impostos e taxas incidentes Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) 2. Condições gerais da proposta Prazo de entrega (dias úteis) Prazo de validade da proposta Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário) • Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar

a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.



Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano







Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



CALENDÁRIO 2024

# **GESTÃO**







# Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

# <u>Contratação Direta / 9004 / Músico Instrumentista – Violoncelo – Sob Demanda</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelo – Sob Demanda

### <u>Contratação Direta / 9003 / Músico Instrumentista – Violoncelo – Sob Demanda</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelo – Sob Demanda

#### <u>Contratação Direta / 9002 / Músico Instrumentista – Violoncelo – Sob Demanda</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelo – Sob Demanda

# <u>Contratação Direta / 8966 / Criação e Operação de Legendas</u>

Contratação direta de serviços para Criação e Operação de Legendas

# <u>Contratação Direta / 8965 / Músico Instrumentista – Tubista – Sob Demanda</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Tubista – Sob Demanda

# <u>Contratação Direta / 8956 / Músico Instrumentista – Oboísta – Sob Demanda</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Oboísta – Sob Demanda

## Contratação Direta / 8952 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

## <u>Contratação Direta / 8947 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

### <u>Contratação Direta / 8940 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

## <u>Contratação Direta / 8938 / Músico Instrumentista – Contrabaixista – Sob Demanda</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Contrabaixista – Sob Demanda

### Contratação Direta / 8810 / Anúncio em Jornal

Contratação direta de serviços para Anúncio em Jornal

## Contratação Direta / 8752 / Assistente de Pesquisa

Contratação direta de serviços para Assistente de Pesquisa

# Ato Convocatório 114-24 / Contratação De Seguro de Risco Nomeado Para o Edifício Dos Corpos **Artísticos**

Aguardamos propostas até o dia 15/10/2024







#### MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

#### SC 9004 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONCELO - SOB DEMANDA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	FABRICIO LEANDRO RODRIGUES 21454001844	R\$ 250,00 SOB DEMANDA

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes Período de Divulgação: 08/10/2024 a 09/10/2024.

#### Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelo - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS).

Período: 11/11/2024 a 05/2026.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

#### **Necessidade Institucional:**

Contrato sob demanda devido ao naipe de violoncelos estar incompleto em decorrência dos desligamentos recentes do naipe, sem a devida substituição, e pela necessidade de cumprimento do artigo 11 do regimento da OSM que estabelece o limite de participação de cada músico de acordo com a categoria. O músico foi escolhido devido a sua alta capacidade técnica e será efetivamente contratado nos programas em que houver necessidade, sendo pago por valor unitário de serviço de acordo com a efetiva execução de ensaios e apresentações.

#### Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

- 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS
- 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:
- II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA